



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 130-GDG, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

*Homologa Resultado Final do
Edital 01/2022 - Afastamento.*

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo seletivo classificatório para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, no segundo semestre de 2023, edital 01/2022 - Afastamento, do Campus Guarapari do Ifes:

Nº	SIAPE	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
1	2163020	TAIS PONCIO PACHECO DINIZ	31,50	1º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral